## Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AES Faculdades Integradas de Garanhuns - FAC



## PORTARIA Nº 046/2025 de 14 de janeiro de 2025.

**EMENTA**: Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Gustavo de Lira Santos,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0198/2025 - GP de 8 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.496/2018 que dispõe sobre concessão, aplicação e prestação de contas de recursos utilizados na forma de suprimento individual, no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e dá outras providências.

## RESOLVE:

Art. 1°- Atribuir ao servidor efetivo Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1, a responsabilidade pela gestão dos recursos financeiros, sob a forma de Suprimento de Fundos, no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.496/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> GUSTAVO DE LIRA SANTOS Presidente da AESGA em Exercício